



PORTARIA Nº. 5577/2021

**“NOMEIA GESTORES FINANCEIROS DO
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor JOÃO CARLOS DA SILVA BRUM, o Secretário da Fazenda EDUARDO SOUZA SANTOS e o Prefeito Municipal LUIZ ARMANDO TAFFAREL como Gestores Financeiros do Município de Fontoura Xavier da **CASA DE ACOLHIMENTO RAIÓ DE LUZ, inscrita no CNPJ nº 39.468.494/0001-79.**

Com as seguintes atribuições:

RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:

- JOÃO CARLOS DA SILVA BRUM, CPF: 276.170.250-68 - CARGO: TESOUREIRO.
- EDUARDO SOUZA DOS SANTOS, CPF: 026.460.070-35 - CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.
- LUIZ ARMANDO TAFFAREL, CPF: 209.484.410-20 - CARGO PREFEITO MUNICIPAL.

FORMA DE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA:

Mediante duas assinaturas eletrônicas através da movimentação de conta por senha eletrônica no Autoatendimento Setor Público; e
Mediante duas assinaturas manuais através da movimentação de conta por cheques.

RELAÇÃO DOS PODERES DE CONTA CORRENTE A SEREM

CADASTRADOS:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobrança
- Utilizar crédito aberto na forma de condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Sustar/contraordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Efetuar saques - conta corrente
Efetuar saques - poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Efetuar movimentação financeira no RPG
Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Encerrar contas de depósito
Efetuar transferência p/ mesma titularidade
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar debito/transferência meio
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito
Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, **retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 10 DE MARÇO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

